

REGULAMENTO "JOGO DA BOLSA 2009"

1. INTRODUÇÃO

1.1. O "Jogo da Bolsa 2009" é um passatempo organizado pelo Jornal de Negócios Online em parceria com a GoBulling (Banco Carregosa), com o Alto Patrocínio da GoBulling, com o Patrocínio Institucional da REN e NYSE Euronext, com o patrocínio Universitário do ISCTE Business School, e com o apoio do Caldeirão de Bolsa. Este passatempo permite a simulação da negociação, em tempo real e de uma forma virtual, nos "softwares" - GoBulling PRO, GoBulling PRO Web e GoBulling PRO Mobile.

1.2 A disponibilização das cotações em tempo real dos activos cotados na Bolsa EURONEXT, será apenas concretizada no início oficial do Jogo de Bolsa 2009. Durante o período de inscrições a cotação destes activos têm um atraso na cotação de até 15 minutos.

2. DURAÇÃO

2.1 O passatempo decorrerá entre as 00 horas de 09 de Novembro e as 21 horas do dia 27 de Novembro de 2009.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem participar no passatempo todos os cidadãos com mais de 18 anos à data de inscrição, com a excepção dos funcionários do Grupo Cofina, do Banco L.J. Carregosa, S.A. e da Mercados Globais - Publicação de Conteúdos, Lda..

4. INSCRIÇÃO PARTICIPANTE INDIVIDUAL

4.1 A inscrição poderá ser feita on-line, através da página <https://www.gobulling.com/ljc/col/public/JogoBolsa.tea>, mediante o preenchimento de um formulário fornecido para o efeito. Não serão admitidas ao passatempo as inscrições com elementos falsos ou incompletos.

4.2. A inscrição é gratuita e a cada nome, número de contribuinte e inscrição, corresponderá apenas uma carteira/participação no "jogo de bolsa 2009". Não são permitidas alterações dos dados de inscrição após o primeiro registo.

4.3. As inscrições decorrerão entre as 00 horas do dia 22 de Outubro e as 16 horas do dia 08 de Novembro de 2009.

5. PROCESSAMENTO

5.1. Após o acto de inscrição, os participantes receberão, gratuitamente, o software de instalação do GoBulling PRO que servirá de base ao passatempo, bem como o respectivo código de utilizador e palavra-chave.

5.2 O software GoBulling PRO dispõe de uma ajuda e de um glossário on-line, seleccionando a opção "ajuda" no menu do GoBulling PRO.

5.3 Simultaneamente ao software GoBulling PRO, os participantes poderão também utilizar as plataformas GoBulling PRO Web (através de um browser de internet) e GoBulling PRO Mobile (através de um telefone com acesso à internet) utilizando o mesmo código de utilizador e palavra-chave descritos no ponto 5.1..

5.4. O passatempo consiste na gestão de uma carteira virtual no valor de 100 mil euros. A gestão dessa carteira será feita através dos "softwares" GoBulling PRO, GoBulling PRO Web e GoBulling PRO Mobile disponibilizados para o efeito pelo Banco Carregosa.

5.5. A GoBulling PRO, GoBulling PRO Web e GoBulling PRO Mobile, são plataformas que servem de base a este passatempo, são uma simulação de mercado, podendo não reproduzir fielmente e a todo o momento as reais condições de mercado.

6. NÚMERO DE OPERAÇÕES E MERCADOS

6.1. Cada participante pode fazer um número ilimitado de operações nos diversos activos financeiros colocados à disposição dos participantes.

6.2. Está à disposição dos participantes a negociação em:

- a) Mercado à vista (Acções e ETFs – Euronext); e
- b) Produtos Derivados (CFDs sobre Acções, CFDs sobre Índices, CFDs sobre Commodities, ETFs via CFDs e Forex) nos quais é possível assumir posições curtas.

6.3. Nas operações em que estejam envolvidos Produtos Derivados haverá lugar à constituição de margens pelas posições abertas. As margens encontram-se diferenciadas por classes de produtos da seguinte forma:

- a) CFDs sobre Índices – A margem será de 5% do total da exposição, sendo 2,5% nos primeiros 50.000€ de colateral.
- b) CFDs sobre acções – A margem de cada CFD sobre acções encontra-se disponível na opção “condições de negociação”, disponível na aplicação GoBulling PRO.

7. MARGENS

7.1. As margens serão constituídas na divisa em que se encontra denominado o activo, sendo a conversão para euros feita de forma automática.

7.2. A reavaliação de posições é feita em tempo real.

7.3. O controlo de margens é feito em tempo real e de forma automática, sendo que se um participante, em qualquer altura, atingir um valor de carteira inferior a metade das margens mínimas exigidas ou uma margem de utilização de 200% verá a sua posição em produtos derivados totalmente encerrados.

7.4 – Forex: A margem será de 10% do total de exposição durante todo o período do “Jogo de Bolsa 2009”. Apesar de ser uma margem diferente da que na realidade é definida pela GoBulling (Banco Carregosa), e pretende-se com esta margem de 10% no Forex incentivar o uso de outros instrumentos.

8. CLASSIFICAÇÃO GLOBAL

8.1. Para efeitos da classificação global, os participantes serão ordenados por valor decrescente das respectivas carteiras na data de encerramento do passatempo. O valor de uma carteira será determinado em função das cotações de cada um dos instrumentos financeiros que a constituam e da quantia em dinheiro que a cada momento a compoñha.

8.2. A classificação global e a lista dos premiados, serão divulgados entre os dias 30 de Novembro e 11 de Dezembro de 2009.

9. CLASSIFICAÇÃO SEMANAL

9.1. Será apurada uma classificação relativa aos melhores resultados da semana, sendo os concorrentes ordenados por ordem decrescente da valorização percentual semanal das suas carteiras. Para efeitos da classificação semanal será contabilizada a evolução da carteira entre as 00 horas de segunda-feira e as 21 horas de sexta-feira.

10. CLASSIFICAÇÃO UNIVERSITÁRIA / ISCTE

10.1. Para os participantes que indiquem, no acto da inscrição, serem estudantes universitários a cumprir uma Licenciatura/Mestrado/Pós-Graduação/Doutoramento, que tenham até ao final do passatempo idade igual ou inferior a 26 anos e que aceitem a divulgação pública do seu Nickname como associado à Classificação Universitária, existirá uma classificação ordenada por valor decrescente das respectivas carteiras na data de encerramento da iniciativa, após efectiva validação no final do período de inscrições através do cartão de estudante ou outro comprovativo de matrícula. O valor da carteira será determinado em função das cotações de cada um dos instrumentos financeiros que a constituam e da quantia em dinheiro que a cada momento a compoñha.

11. CLASSIFICAÇÃO NYSE Euronext

11.1 Será organizada uma Classificação NYSE Euronext, aberta a todos os participantes, que será ordenada, de forma decrescente, pela variação acumulada da carteira.

11.2 Apenas serão elegíveis para a classificação NYSE Euronext os participantes que negociem apenas Acções e ETFs (Não inclui negociação de ETFs via CFDs) dos quatro mercados Euronext, sendo o desempate efectuado, sempre que necessário, em favor do participante com ETFs na sua carteira, ou, mantendo-se o mesmo, em favor do participante com o maior número de transacções.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate, em qualquer uma das classificações, o critério de desempate será o grau de antiguidade da inscrição, ou seja, ficará melhor classificado o concorrente que há mais tempo tenha efectuado a sua inscrição no passatempo.

13. PRÉMIOS

13.1. A classificação global e a lista dos premiados serão divulgadas até um mês depois do término do "Jogo da Bolsa 2009".

13.2. Aos primeiros classificados a nível global serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeiro Classificado – Cheque Viagem no valor de € 2.000;
- Segundo Classificado – Cheque Viagem no valor de € 1.600;
- Terceiro Classificado – Camara de vídeo HD - Camileo H20;
- Quarto Classificado – Camara de vídeo HD - Camileo H20;
- Quinto ao décimo quinto classificado – Livro "Warren Buffett e as demonstrações financeiras" (Colecção Conselhos de Quem Sabe, Actual Editora)
- Décimo sexto ao vigésimo classificado – Livro "O Tao de Warren Buffett" Autor: Mary Buffett e David Clark, Actual Editora

13.3. Pela classificação semanal geral será atribuído o seguinte prémio:

- Ao concorrente com melhores resultados na classificação semanal geral será oferecido um Telemóvel 3G.

13.4. Pela classificação universitária referida no ponto 10 serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeiro Classificado – Mini portátil NB 200
- Segundo Classificado – Telemóvel 3G
- Terceiro Classificado – Telemóvel 3G
- Do Quarto ao Décimo Quinto Classificado - Livro "Os melhores Conselhos de Investimentos"

Avenida da Boavista, 1083
4100-129 Porto, Portugal
T: +351 226 086 460
F: +351 226 007 887
E: cs@gobulling.com

13.5. Para a classificação NYSE Euronext referida no ponto 11 serão oferecidos:

- Primeiro Classificado – Camara de vídeo HD - Camileo H20;
- Segundo e Terceiro Classificados – Telemóvel 3G

13.6. Os prémios mencionados referem-se aos produtos já adquiridos pela organização do passatempo, embora possam, a todo tempo e por decisão da organização, ser alterados por outro(s) equivalente(s) ou semelhante(s). Os cheques viagem não podem ser trocados pelo valor monetário associado e deverá ser usado para uma única reserva, não podendo ser utilizado em várias aquisições. A utilização dos cheques viagem está sujeita à disponibilidade de lugares existente na altura do pedido de reserva.

13.7. Os vencedores deverão levantar os seus prémios até ao dia 30 de Novembro de 2010, sendo que no final deste prazo o prémio será atribuído ao lugar imediatamente abaixo.

14. FÓRUM

14.1 A Organização tem um fórum activo criado especificamente para responder às dúvidas dos participantes sobre as regras ou outras situações relacionadas com o passatempo, que poderá ser acedido através do endereço <http://www.caldeiraodebolsa.com/negocios/>. Todas as mensagens colocadas nos fóruns poderão ser publicadas na versão impressa do Jornal de Negócios parcialmente ou na sua íntegra, consoante o espaço disponível.

15. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

15.1. Diariamente, serão divulgadas as diversas classificações no site www.negocios.pt e na versão impressa do Jornal de Negócios. Até ao final da iniciativa estas classificações serão sempre provisórias e poderão ser alvo de correcções.

16. JÚRI

16.1. Será constituído um Júri composto por três elementos que decidirá de todas as reclamações apresentadas pelos concorrentes. As decisões produzidas pelo Júri são soberanas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A Organização reserva-se o direito de rejeitar participantes e corrigir resultados, sempre que se verifique erro, anomalia, viciação do sistema ou decisão do Júri nesse sentido, bem como cancelar a iniciativa sem aviso prévio, sem que por isso lhe possa ser exigida qualquer recompensa, indemnização, compensação, prémio ou qualquer outra quantia.

17.2. A Organização não se responsabiliza pelo impacto que a instalação do software que serve de base a este passatempo possa ter noutros programas previamente instalados bem como por eventuais danos que possa causar no "hardware" dos computadores pessoais onde aquele for instalado.

17.3. Constitui motivo de exclusão automática do Jogo sempre que se verifiquem situações que não repliquem a realidade do mercado de capitais e que sejam possibilitadas pelo ambiente de simulação. Estas poderão também estar publicadas no Caldeirão de Bolsa com aviso de possibilidade de exclusão.